

Portaria nº031/2025/LP

RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 022/2025/LP, de 31 de julho de 2025, que concedeu **Aposentadoria por Invalidez** com fundamento no Art. 40, §1º, I, da CRFB/88 e Art. 6ºA, com redação dada pela EC nº 41/2003, bem como no Art. 17-B, §1º da Lei nº 811, de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 825, de 02 de dezembro de 2013, ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO ARÃO FILHO** admitido no serviço público municipal em **21 de março de 2002**, Matrícula nº **10.631**, no cargo de **Auxiliar de Pedreiro, Grupo-1, Nível A, Referência IV**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, **com proventos integrais e com paridade** fixados no valor total de **R\$ 2.020,87** (dois mil e vinte reais e oitenta e sete centavos), **com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$ 1.757,28
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	15	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$ 263,59

Comendador Levy Gasparian, 22 de outubro de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente